



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO Nº 63 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 13/10/2023, nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de 12 de outubro – Dia de Nossa Senhora - Padroeira do Brasil

Artigo 2º - Todas às repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados, retornando suas atividades normais no dia 16/10/2023.

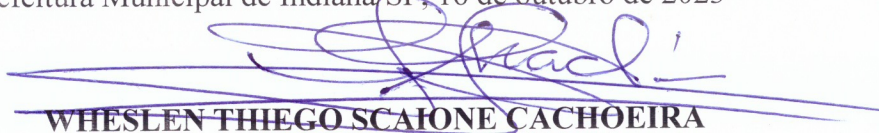
Artigo 3º - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de outubro de 2023.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 60 de 11 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 16 de outubro de 2023



WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito
Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.



HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024